

ACEF/1819/0202162 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Fernanda Rollo
João Muralha Cardoso
Javier Baena Presyler
João Filipe Tomé Duarte

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto De Ciências Sociais (UM)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Património cultural

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR_MestradoPatrimonioCultural.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

225

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

São admitidos à candidatura: os titulares de licenciatura ou habilitação legalmente equivalente, em História, Arqueologia, História de Arte, Antropologia, Sociologia, Geografia e Turismo, bem como em qualquer outra licenciatura com carácter técnico-científico afim a estas; os titulares de um grau

académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de Estudos em História, Arqueologia, História de Arte, Antropologia, Sociologia, Geografia e Turismo e organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo; os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais; os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de Estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade do Minho - Campus de Gualtar

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre os critérios de referência do quadro normativo aplicável à avaliação e acreditação do ciclo de estudos. É um corpo docente próprio e academicamente qualificado, embora a análise enquanto corpo docente especializado se aproxime dos mínimos considerados.

O Ciclo de Estudos está ancorado no Departamento de História, no entanto, foi referido à CAE que este é um CE de banda larga e como tal acolhe áreas científicas de diversos departamentos da IES - Economia, História, Educação, Geologia, Antropologia, Arqueologia e Geografia, sendo por isso, composto por um corpo docente bastante diversificado.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente qualificado com fortes ligações aos centros de investigação.
Carácter interdisciplinar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Seria uma mais-valia pensar sobre a possibilidade de agregar um corpo docente mais específico da área do Património Cultural, recentrando mais o ciclo de estudos nos domínios técnico e científico das ciências do património.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente cumpre a sua missão e parece suprir as necessidades tanto do corpo docente como do corpo discente.

3.4.2. Pontos fortes

Funcionários qualificados. Os vários serviços que compõem a Universidade do Minho, em particular a biblioteca e os recursos digitais.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma maior aposta no pessoal não docente para apoio às atividades letivas, de forma a retirar carga burocrática e administrativa aos docentes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Os estudantes estão satisfeitos com o CE, no entanto reconhecem que existe espaço para melhorias ao nível da oferta curricular. Reconhecem o empenho do corpo docente e as áreas científicas

abordadas vão, na sua maioria, ao encontro das expectativas. Este ciclo de estudos tem uma forte procura de estudantes internacionais, nomeadamente alunos de origem brasileira, que procuravam um mestrado de banda larga na área do património cultural e que, simultaneamente, abrangesse o turismo cultural. Esta vertente foi referida como um dos pontos fortes deste ciclo de estudos, pelos graduados e estudantes. Hoje, esta vertente não existe.

Reconhecem, ainda, que a partilha da UC com outros mestrados da área da história ou da arqueologia constitui uma mais-valia para o seu conhecimento.

O horário pós-laboral foi sistematicamente referido como um factor de decisão da inscrição.

4.2.2. Pontos fortes

Diversidade do corpo docente. Horário pós-laboral.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Existem carências de UC que se dediquem à exploração de conteúdos nas novas tecnologias.

Maior ligação às áreas profissionais lecionadas no ciclo de estudos.

Criação de unidades curriculares onde sejam abordadas matérias da área do Direito do Património e Gestão do Património.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Segundo os dados apresentados, a procura do ciclo de estudos é muito boa. As vagas abertas são integralmente preenchidas. A percentagem de estudantes que obtém o grau no tempo de duração do ciclo de estudos é baixa, mas satisfatória.

5.3.2. Pontos fortes

Diversidade das áreas ministradas no ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Seria importante melhorar a oferta optativa de unidades curriculares do ciclo de estudos.

Estratégias de ação para combater o insucesso e o abandono escolar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente está integrado em centros de investigação reconhecidos pela FCT, que são objecto de avaliações periódicas.

A produção científica do corpo docente é vasta e diversificada na sua temática.

Nas actividades de desenvolvimento tecnológico, de prestação de serviços à comunidade e na formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos, é referido um conjunto de acções que demonstra uma boa capacidade de actuação junto da comunidade. No entanto, não é referido se os alunos participam dessas atividades.

6.6.2. Pontos fortes

Ciclo de estudos bem implantado regionalmente.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a participação dos alunos nas actividades de desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços à comunidade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em

mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não se verificam níveis de internacionalização out do CE. Os alunos, maioritariamente de nacionalidade brasileira não têm incentivo a fazer mobilidade, pois na prática eles mesmos já estão em mobilidade; os docentes, que são dispersos por vários departamentos do ICS não mostraram índices de internacionalização próprios ou associados ao CE.

7.4.2. Pontos fortes

Os estudantes brasileiros do ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Existe um desequilíbrio entre a chegada de alunos estrangeiros e a saída de alunos nacionais. A integração da IES na Euro Região “Galiza - Norte de Portugal” é uma forma de promover a mobilidade in e out do corpo docente e dos alunos, nomeadamente para IES da Galiza. Além desta possibilidade, a IES deve promover a mobilidade para a Europa ou fora dela, através dos programas em vigor.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos,

não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os mecanismos de garantia da qualidade estão acautelados através do SIGAQ-UM e do respectivo Manual de Qualidade (MQ - 01.1/2012). Este manual, que constitui o documento definidor do referido sistema, estabelece as formas de organização e funcionamento do Sistema Interno de Gestão da Qualidade-UM: a estratégia da Universidade na sua articulação com a política de qualidade, as competências e relações entre os órgãos de governo envolvidos nos processos garantia de qualidade, entre outros.

O pessoal não docente é avaliado através do Sistema Integrado da Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP). Torna-se evidente que este sistema de garantia da qualidade reverte para a implementação de boas práticas na Universidade do Minho em geral e especificamente nos diversos ciclos de estudos.

8.7.2. Pontos fortes

O SIGAQ-UM e o Manual de Qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a declarar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Houve alterações que decorreram dos relatórios preliminar e final da última avaliação. A CAE anterior colocava como condição de aprovação uma reformulação do ciclo de estudos com o objectivo de explicitar melhor o seu âmbito. O relatório final aprovava o ciclo com a condição de, no prazo de três anos, se proceder à sua reformulação, o que resultou no actual CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Na análise SWOT elaborada para o ciclo de estudos não são propostas acções de melhoria futura. Segundo o guião de avaliação, o ciclo de estudos está a iniciar o seu terceiro ano de funcionamento, com sucesso, sendo demasiado cedo para propor acções de melhoria.

No entanto, os pontos fracos identificados referem um conjunto de problemas que ficam assim sem resposta; as restrições financeiras, a diversidade de formação dos alunos do mestrado que provêm de licenciaturas diferentes e a dificuldade de os atuais alunos terminarem o ciclo de estudos nos dois anos, alguns desistindo.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

- a) O Ciclo de Estudos apresenta-se como matricial, no ICS, envolvendo diversas áreas e domínios científicos - Economia, História, Educação, Geografia Antropologia, Arqueologia, Geografia - estando ancorado no departamento de História.
- b) Importa fazer uma reflexão sobre a diversidade de áreas científicas, e consequentemente a diversidade do corpo docente. Esta diversidade advém da falta de um corpo docente próprio na área científica das Ciências do Património, ou é verdadeiramente uma opção.
- c) Foi referido à CAE, por diversos estudantes, que o motivo de escolha deste CE foi a sua componente abrangente e cruzada do Património Cultural com o Turismo. No entanto, não se verificou por parte da Universidade que fossem tomadas as medidas necessárias para que a área científica do turismo fosse restituída ao CE.
- d) Sobre o plano de estudos, recomenda-se um reforço das metodologias de investigação no 1º ano, 1º semestre; a criação de UC mais específicas para o desenvolvimento de temas sobre legislação e direito do património cultural; uma melhor exploração das áreas das Novas Tecnologias aplicadas ao Património Cultural; criação de UC específicas para o âmbito da Museologia e Conservação Preventiva.
- e) A existência de um corpo discente de áreas muito diversas não deve ser considerada um ponto fraco, pois dependendo dos procedimentos de trabalho docente, pode haver um enriquecimento recíproco entre os alunos. No entanto, importa não descurar o facto de os alunos com mais dificuldades, poderem ter uma fácil adaptação ao desenvolvimento dos conteúdos, através de uma adequada introdução teórica dos mesmos.
- f) Considerando o conceito de ciclo de estudos de banda larga, seria importante harmonizar os conteúdos das diversas Unidades Curriculares.

Apreciação global positiva.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>